Os Vereadores Celso Nicácio da Silva, Eduardo Castilhos, e Vilson Cordeiro no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

## REQUERIMENTO Nº 134/2024

Com base no Art. 3° do Regimento Interno, solicitamos respeitosamente à Comissão Executiva a concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito. Após uma decisão unânime dos membros da Comissão, propomos que o prazo seja prorrogado por mais 45 dias.

É importante destacar que o prazo estipulado do requerimento anterior n° 91/2024 se encerra em 17 de Outubro de 2024. Para garantir e assegurar o cumprimento dessa data, solicitamos que a contagem seja iniciada a partir do mesmo dia.

## JUSTIFICATIVA

A proposta do prazo para 45 dias está em conformidade com as disposições do Art. 68, § 3º do Regimento Interno, demonstrando respeito pelas regras e regulamentos estabelecidos. O escopo e a complexidade da investigação em questão demandam tempo para realizar investigações detalhadas, conduzir oitivas, revisar documentos e avaliar todas as evidências disponíveis, a fim de garantir uma investigação completa e precisa para o relatório final.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2024 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6706ba3705f2a.
POR VILSON CORDEIRO - (037.688.759-11) EM 09/10/2024 14:15

VILSON CORDEIRO
09/10/2024 14:15:18
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
09/10/2024 14:17:09
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
09/10/2024 17:00:53
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.